

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 250

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta ao Edital de Licitação n.º... 024/79 - Tomada de Preços n.º028/79.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação n.º024/79 - Tomada de Preços n.º028/79, objeto da Ata n.º218, de 01.10.79, constante de fls.46vº "usque" 47, do livro Atas-Licitações sob n.º04, desta Municipalidade, que adjudicou em favor da proponente Construtora Vale do Piquiri Ltda., o objeto da licitação em epigrafe.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de outubro de 1979


TUGUIÓ SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI DOKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 10 / 1979
DE Nº 495
UMU 15 10 79
Edmo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO